**Dispensa de Licitação nº 106/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 33/2022 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 03 (três) unidades de bobina ponto de papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 anos, conforme especificado na portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego. Medindo 57mm de largura x 300mm de comprimento, imprime aproximadamente 06 mil comprovantes (dependendo do uso). Aceito em todos os tipos de relógio rep. Bobina de papel para ticket do relógio ponto.

Valor Unitário: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Valor Total: R$ 105,00 (cento e cinco reais).

**Empresa: Adeli Haag Eireli, CNPJ 19.950.931/0001-89, Rua Júlio de Castilho, 700 – LJ 02, Centro, Santa Cruz do Sul – RS.**

**Embasamento legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

 São Jerônimo, 11 de outubro de 2022.

**Alan Ferreira Menezes**

**Presidente da Câmara de Vereadores**